ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 4481

Presidente da Mesa Diretora: Geraldo Corrêa Machado Filho

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas e outros

Autoria: Ademar de Barros Bicalho

Data: 23/06/1998

Descrição Sumária: ROJETO DE LEI Nº 54/98. Denomina oficialmente o "Bairro Itatiaia", conhecido popularmente como Vila Murici. (Referente à Lei nº 2.613, de 06/08/1998).

Controle Interno – Caixa: 8.4 **Posição:** 14 **Número de folhas:** 04

Espécie: PL
categoria: Denominação
cx: 8.4
ordem: 11
nº fls: 01

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº _____/98

54/98

Lei nº 2.613, 6/8/1998

AUTOR:

VEREADOR ADEMAR DE BARROS BICALHO

ASSUNTO:

DENOMINA BAIRRO ITATIAIA a atual Vila Murici, nesta cidade.

Caixa

MOVIMENTO

1 - ENTRADA EM 23/06/98
2 - À COM. LEG. JUSTIÇA
3 - ~~Retirado~~
4 - Aprovado em 1º em 25.06.98
5 - Aprovado em 2º em 30.06.98
6 - Aprovado em 3º em 02.07.98
7 -
8 -
9 -
10 -

Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

Lei nº 2.613, de 6 de agosto de 1998

PROJETO DE LEI Nº_____/98

Denomina Logradouro Público

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se Bairro ITATIAIA, a atual Vila Murici, localizada nesta cidade de Montes Claros.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data desua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em comtrário.

Sala das Sessões, 18 de junho de 1998

ADEMAR DE BARROS BICALHO
VEREADOR

Ademar de Barros Bicalho
Vereador
Presidente do Conselho Municipal do Desenvolvimento Industrial

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
JUSTIÇA
EM 24 DE JUNHO DE 1998
PRESIDENTE

É Legal e Constitucional
25/06/98
A. Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR
EM 25 DE JUNHO DE 1998
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO POR
EM 02 DE JULHO DE 1998
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS PÚBLICOS
EM 26 DE JUNHO DE 1998
PRESIDENTE

Somos pela aprovação.
Vanderlei Macedo

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO POR
EM 30 DE JUNHO DE 1998
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

MontesClaros
PREFEITURA MUNICIPAL

EM 15 DE JUNHO DE 1998

OF:. GS/325/98

CAMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
AT.: Vereador Geraldo Corrêa Machado
Presidente

REF.: Denominação Oficial de Vias Públicas

Senhor Presidente

Em atendimento a solicitação de Vossa Senhoria, feita através do Ofício 181/98, datado de 29/5/98, prestamos as seguintes informações:

- a Praça em construção localizada na Av. Mestra Fininha, limitando com o trevo da Av. Vicente Guimarães, não possui denominação oficial;

- a Praça localizada entre a Av. Vicente Guimarães, Av. Mestra Fininha e o canal da Av. Vicente Guimarães, não possui denominação oficial;

- Vila Murici não possui denominação oficial;

- Não existe Vias ou Logradouros Públicos com as seguintes denominações:

. Bairro Itatiaia,
. Bairro Lins de Albuquerque,
. Praça Zeca Silveira,
. Praça Marcílio José.

Certos de termos atendido a Vossa Senhoria a contento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

José Corrêa Machado
Secretário de Planejamento e Coordenação

Av. Cula Mangabeira, 211 - Centro - Tel.: (038) 229-3000 - Fax: (038) 221-9210 - Cep 39401-002 - Montes Claros - MG